



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## REQUERIMENTO

**Objeto: outubro rosa.**

A Vereadora que firma este documento, no uso de suas atribuições legais, após a tramitação regimental, requer seja enviada correspondência para:

**Exma. Sra.**

**Ana Caroline Pereira Caetano**

**MD. Secretária de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Piratini**

Solicitando que, com base na Lei Municipal 1881, que instituiu o Outubro Rosa em nosso Município, seja providenciada a iluminação dos prédios públicos da nossa cidade, sendo observada a cor rosa. (art. 2º, parágrafo único, inciso I).

Assim, com a pretensão de promover ações com o objetivo de conscientizar as mulheres sobre a prevenção do câncer de mamas, apelamos para sua sensibilidade, no sentido de, após analisar este pedido, tendo-o como possível de execução, providenciar na execução.

Sala das Sessões, Piratini, RS, 13 de setembro de 2021.

**Cleusa Manetti - Vereadora da Bancada do MDB**

**REGISTRADO**

13/09/2021

Sérgio Moacir Rodrigues de Castro  
1º SECRETÁRIO

**APROVADO**

Em 13/09/2021

Manoel Rodrigues  
Presidente





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### REQUERIMENTO

**Objeto: outubro rosa.**

A Vereadora que firma este documento, no uso de suas atribuições legais, após a tramitação regimental, requer seja enviada correspondência para:

**Exma. Sra.**

**Cássio Segato**

**MD. Secretário de Saúde de Piratini – RS.**

Solicitando que, com base na Lei Municipal 1881/2018, que instituiu o Outubro Rosa em nosso Município, seja promovido palestras, eventos e atividades educativas, em nossa cidade, enfatizando a importância da prevenção do câncer de mamas, conforme previsão do art. 2º, parágrafo único, inciso II, da lei já citada.

Assim, com a pretensão de promover ações com o objetivo de conscientizar as mulheres sobre a prevenção do câncer de mamas, apelamos para sua sensibilidade, no sentido de, após analisar este pedido, tendo-o como possível de execução, providenciar na execução.

**Sala das Sessões, Piratini, RS, 13 de setembro de 2021.**

**Cleusa Manetti - Vereadora da Bancada do MDB**



**REGISTRADO**  
13 / 09 / 2021

Sérgio Moacir Rodrigues de Castro  
1º SECRETÁRIO

**APROVADO**

Em 13 / 09 / 2021

Manoel Rodrigues  
Presidente

